

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

DATA 06/01/2025

SÚMULA: Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Incluir a função gratificada para o servidor abaixo relacionado:

GUILHERME CORRÊA DE LIMA, portador do RG Nº 14.596.001-0 e CPF Nº 115.721.516-50, para a função de Encarregado de Dados (LGPD);

Parágrafo Único. As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e suas alterações.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 07 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

